



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO MUNICIPAL N.º 8.943, DE 09 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre o horário de expediente da Secretaria Municipal de Saúde no dia 10 de julho de 2025”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que será realizada, no período de 09 a 13 de julho do corrente ano, a 47^a EXPORAMA, festa popular e tradicional em nossa região;

Considerando que a EXPORAMA é o principal e maior evento que se realiza neste município;

Considerando que todos os municípios aguardam com ansiedade este grande evento.

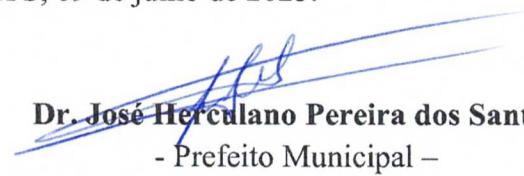
DECRETA:

Art. 1º No dia 10 de julho de 2025, excetuado o Hospital Delvina Alves Barbosa que funcionará normalmente, o horário de expediente dos demais departamentos que compõem a Secretaria Municipal de Saúde, será das 07h:00min às 13h:00min.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama/MG, 09 de julho de 2025.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

10/07/2025